

PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE DE AGENTES PUBLICOS

Este documento tem como objetivo esclarecer e informar as normas as quais a Polo Comércio e Serviços Ltda. possuem no que tangem à proibição quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos.

A todos os funcionários da Polo Comercio e Serviços Ltda.:

Através deste documento a empresa informa que é estritamente proibido que qualquer funcionário, sob pena de demissão, conceda/presenteie agentes da administração pública assim como pague hospedagem para estes. Nenhum tipo de presente e ou brinde poderá ser oferecido a nenhum agente público em hipótese alguma.